EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N: 2503.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101.002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha (P13), para atender as eventuais e futuras necessidades das Secretarias, Hospital do Município de Pimenteiras - PI." CONTRATADA: JOÃO PAULO MARTINS CARVALHO-ME (BOA ESPERANÇA GÁS E AGRO), CNPJ/30.378.900/0001-38. VIGÊNCIA: 25/03/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 40.950,00 (Quarenta Mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

ID: 6365FC6A7B304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, na Avenida José Pereira Nogueira, Centro, Pimenteiras/PI, de propriedade de Juraci Pedreira Jericó Filho, cuja a área de 6.000,00 m² (60m x 100m), nas coordenadas: latitude 6°, 13', 42.11" S; 41°, 25', 1.97" W.

MARIA LÚCIA DE LACERDA, Prefeita Municipal Pimenteiras – PI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a construção de uma Escola de 12 Salas Padrão FNDE, para atender às necessidades educacionais do município.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1° - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, na Avenida José Pereira Nogueira, Centro, de propriedade de Juraci Pedreira Jericó Filho, cuja a área de 6.000,00 m² (60m x 100m), nas coordenadas: latitude 6°, 13', 42.11" S; longitude 41°, 25', 1.97" W.

Art. 2° - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de uma Escola de 12 Salas Padrão FNDE.

Art. 3° - É considerada de urgência a presente desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do decreto- Lei Federal n° 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4° - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriaçãoão os previstos no orçamento próprio.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI, 25 de março de 2024.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita municipal

Rua João Dantas, s/n, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: E703774ED1244

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3101.002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializaca para aquisição de gás de cozinha (P13). para atender as eventuais e futuras necessidades das Secretarias, Hospital do Município de Pimenteiras - PI". EMPRESA REGISTRADA: JOÃO PAULO MARTINS CARVALHO-ME (BOA ESPERANÇA GÁS E AGRO), CNPJ: 30.378.900/0001-38, VIGÊNCIA: 25/03/2025. VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/03/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 9D41AAB035084

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, na Avenida José Pereira Nogueira, Centro, Pimenteiras/PI, de propriedade de Juraci Pedreira Jericó Filho, cuja a área de 2.400,00 m² (40m x 60m), nas coordenadas: latitude 6°, 13', 40.08" S; 41°, 25', 1.78" W.

MARIA LÚCIA DE LACERDA, Prefeita Municipal Pimenteiras – PI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a construção de uma Creche Proinfância Tipo 01 Padrão FNDE, para atender as necessidades educacionais do município.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1° - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano situado neste município, na Avenida José Pereira Nogueira, Centro, de propriedade de Juraci Pedreira Jericó Filho, cuja a área de 2.400,00 m² (40m x 60m), nas coordenadas: latitude 6°, 13', 40.08" S; longitude 41°, 25', 1.78" W.

Art. 2° - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de construção de uma Creche Proinfância Tipo 01 Padrão FNDE.

Art. 3° - É considerada de urgência a presente desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do decreto- Lei Federal n° 3.386/41 e alterações posteriores.

Art. 4° - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriaçãoão os previstos no orçamento próprio.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI, 25 de março de 2024.

MARIA LUCIA DE LACERDA:24748242353

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita municipal

Rua João Dantas, s/n, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: 20B3C325B0184

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Coordenação Geral de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 2503.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101.002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de gás de cozinha (P13). para atender as eventuais e futuras necessidades das Secretarias. Hospital do Município de Pimenteiras - PI." CONTRATADA: JOÃO PAULO MARTINS CARVALHO-ME (BOA ESPERANÇA GÁS E AGRO), CNPJ/30.378.900/0001-38. VIGÊNCIA: 25/03/2025. VALOR DO CONTRATO: R$ 40.950,00 (Quarenta Mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

CADA VEZ MELHOR

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000, Pimenteiras – Piauí.
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br